(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 0768.000021/1909 Arm. 8. Vav. 7 Maço 38

INTERESSADO:

Emília Cândida de Azevedo Rocha

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Pasta Rosa 752

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

2º Dist

N.º de ordem geral

PASTA 752

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

1

21

Archivo

da Directoria do Patrimonio Nacional

(Art. 118, lettra a, do Dec. 7.751 de 22 de Dezembro de 1909)

Nº. 21
Armario 8
Gaveta 38

LIVRO DE REGISTRO N.

FLS.

numero de ordem geral e lettra

» *do armario* 8

» *da prateleira* 7

» *do maço* 38

» *do processo no maço*

assumpto ou natureza Terrenos a rua Cameriano nº 94 e dois metros de fundos de nº 92, comprados a D. Emilia Candida de Azevedo Rocha.

objecto

lugar onde

Estado

parte interessada Ministerio da Justiça

Data do Registro de de 191

A Commissão:

Tem planta já copiada

Exp.º copia escripta.

Valle

Imprensa Nacional — 1932-917

LIVRO DA DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

lançado sob o nº 92, às fls 92 do Livro respectivo

(3)

.1909.

CAPITAL FEDERAL

(Freguesia de SANTA RITA)

/ MINISTERIO da JUSTIÇA/

Descripção e confrontações:--Dominio util dos terrenos á Rua Camerino nº 94 e dois metros do sob o nº 92, tendo de frente o de nº 94--4m,25 e de fundos 35m,00 e o de nº 92-2m,00 de frente e de fundos 32m,00 confrontando com quem de direito.----------

Titulo de acquisição:--------Escriptura de venda de 27 de Março de 1909, em notas do Tabellião Carlos Theodoro Gomes Guimarães, L.491 - fls. 65V.-vendedora D.Emilia Candida de Azevedo Rocha e - compradora a Fazenda Federal da R.dos E.U.doBrasil.----

Motivo da acquisição:--------Aviso nº 3014 do Ministerio da Justiça, de 23 de Outubro de 1908.

Incorporação:----------Aviso e escriptura citados.----------

Valor:----------Rs. 12:500$000.----------

Observações:----------Os terrenos são forreiros á Prefeitura Municipal e foram adqueridos para serviço da Força Policial.----------

MINISTERIO DA FAZENDA

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

Estado d Districto Federal

N. de ordem

Freguezia Santa Rita

Natureza do immovel Terreno - Dominio util

Situação Rua Camerino nº 94 e dois metros do sobrado nº 92.

Medições o de nº 94 - 4m.25 de frente e 31m.50 de fundos - o de nº 92 - 2m.00 de frente e de fundos 35m.00 - de ambos os lados.

Confrontações Na rua Camerino com os predios nº 108 de propriedade do Snr Domingos Luiz de Campos e 118 " " " Congresso Beneficiente Campos Salles. Rua do Costa com os predios nº 50 de propriedade do Snr. Dr João Brazil Silvado Junior e nº 52 de propriedade do Snr Matthias Lopes Anjos.

Transmittente Emilia Candida de M. Rocha

Titulo, valor e motivo da acquisição Escriptura de 27 de Março de 1909, Tabellião do 2º officio, registrada á folha 65v do livro 491, valor 12:500$000

Acto que requisitou a escriptura Aviso 3014 - 29-X-908 do Ministerio da Justiça - Despacho do M. da Fazenda 13-II-909

OBSERVAÇÕES

Processo n. 21 *Archivo* | *Armario n.* 8 | *Gaveta n.* 38

Descripção do immovel Dois predios iguaes e visinhos com dois pavimentos cada um. Tem o pavimento superior: tres quartos, uma varanda lateral, um banheiro e W. C.; e um terraço com area total de 55m².2150: cobertura dos pavimentos inferiores correspondentes (copa, W. C. cosinha, dispensa e um quarto).

O pavimento inferior consta de uma sala de visitas, uma sala de jantar, um hall, dois quartos, uma copa, W. C, uma area coberta com charabaia.

Data da construcção Terminada em 1922.

Avaliação 121:500$000

Ministerio a que está entregue Justiça e Negocios Interiores

Applicação Residencias de officiaes da Brigada Policial — 1.º Tte. Carlos Antonio dos Santos e Major Antonio Pereira Barcellos.

Renda annual

OBSERVAÇÕES

Avaliação parcial:

Predio 110 = 62:196$944

" 114 = 59:303$069

Em 30 de Janeiro de 1923.

Eng.º Civil

Lançado a fl. do livro n.

Imp. Nacional —

(6)

Continuação da descripção do immovel

uma dispensa, uma cosinha e um corredor lateral. De frente uma porta e duas janellas.

A area occupada por estes dois predios proveio da demolição do 12º Posto Policial.

É toda a construcção de cimento armado.

Em rigôr as medidas assignaladas na planta não coincidem com as, actualmente, do terreno.

Rodolpho
Engº Civil.

F. 1

1908

THESOURO FEDERAL

Directoria do Contencioso

Aos vinte nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito n'esta Directoria autuo o aviso nº 3014 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 23 de Outubro do corrente anno, requisitando lavratura da escriptura de compra do terreno á Rua Commercio nº 94 e mais dous metros do de nº 92 pertencentes a D. Emilia Candida de Mezda Rocha, pela quantia de Rs 12:500$000, correndo a despeza pela Caixa de Economias da Força Policial

F. 1
19-1-99

N. 1427

A Ill.ma Camara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro

FAZ saber aos que o presente Alvará virem que Joaquim José Cabral

requereu licença para receber materiaes e armar andaimes a fim de edificar sobrado em defronte palmos de terreno na rua da Imperatriz, onde ocupados pela casa nº 21, que lhe foram arruados prolongando o alinhamento dos fundos nº 79 e 85.

e sendo justo o seu requerimento, a mesma Illma. Camara ha por bem conceder-lhe a licença que supplica, a qual findará quando ultimar a obra observando as posturas, e, no caso della parar, removerá os materiaes e andaimes no prazo de trinta dias.

Rio de Janeiro 28 de Janeiro de 1853

Luiz Joaquim de Gouvêa

ARCHIVO PUBLICO
1860

10 (9)

8

Declaração ou Convenção ou como milhor direito for,
que fazemos nós abaixo assignados, Joaquim José Lo-
bral, e Joaquim Antonio Raimundo de Alcantara, o primei-
ro proprietario da Casa de sobrado da Rua do Imperador
N.º 184, o segundo proprietario da Casa N.º 183 da mesma Rua,
as quaes são contiguas huma a outra, sendo tal de-
claração feita, a respeito da parede divisoria entre as
duas Casas, na qual o proprietario Alcantara só tem di-
reito a parte correspondente a maiação que tinha no
frontal de gyzo, que anteriormente havia em divisão
entre os dois predios até altura do madeiramento
ficando porisso obrigado esses individuos a fazerem
quando tenhão de levantar sobrado; ou servir do to-
do credita parede, daquella altura para cima, a pagar
a importancia, da maiação da mesma parede confor-
me for avaliada nas cazas, e porasim dizemos justo
e contudo estamos convencionados, pedimos aos Snr.
Miguel Couto dos Santos, morador na mesma Rua N.º
ao Snr Job Justino de Alcantara morador na mesma Rua
N.º 185 ao Snr Joaquim Pedro de Alcantara morador na Rua
da Alfandega N.º 57 para todos tres assignarem como
testemunhas a assignação dois do mesmo teor
Nesta Cid.e do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1838

Joaquim Antonio Raimundo de Alcantara

Joaquim José Lobral

Como Testemunha
Miguel Couto dos Santos

Como Testemunha
Job Justino de Alcantara.

Como Testemunha
Joaq.m Pedro de Alcantara

R. em 26.07

as Assignaturas neste de Paranaguá
e Alcantara, e Desembargador Justino
de Alcantara e Sousa e Alcantara.
Rio 26 de Janeiro de 1858.

Conselho Alencar

Luiz Pinto Pinto da Costa

Rec.ª 17 7/1

9

(10)

Sua Alteza Imperial, a princeza Regente,

Attendendo ao que requereu Joaquim José Cabral, em 6 de Junho do corrente anno

Ha por bem na conformidade do regulamento approvado pelo Decreto N.º 3645 de 4 de Maio de 1866, conceder-lhe uma penna d'agua, derivada do encanamento geral de Maracanã para uso do predio que possue na rua do Imperador N.º 21.

E para sua salvaguarda se passa a presente Portaria.

Palacio do Rio de Janeiro, 1.º de Julho de 1871

Marcos de F. Pereira de Lisboa

Registrada a folhas 84 do livro
3º das Portarias.

Secretaria das Inspecção
geral das Obras Publicas em
8 de Julho de 1871.

Antonio José de Souza

Continua no que diz
respeito ao Serviço do
mesmo Juizo.

Inspectoria Ge-
ral das Obras Publicas em
7 de Julho de 1871.
Visto Augusto José Pinto

1791 102
Cumpra-se como requer
17 de Julho de 1871
Gama
Juiz.

Inscripta na Recebedoria
do Rio de Janeiro em 17
de Julho de 1871

Carta de arrematação do predio de dois andares numero oitenta sita na rua da Imperatriz, extrahida dos autos de Praça do Juizo Praça dos bens do Fallecido Joaquim Jose Cabral de que um he Inventariante Jacinto Jose Cabral, passada a favor do

Arrematante Manoel Joaquim Rheda Rocha.

Para titulo e comunicação do seu direito.

O Doutor Manoel de Araujo da Cunha, Juiz de Direito da Provedoria de Capellas e Residuos nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro e seu termo, por Sua Magestade Imperial a Quem Deos Guarde &c.

Faço saber aos Juizes Ouvidores Juizes de Paz Juizes de Direito, Civis, Crimes e Municipaes Chefes de Policia Delegados e Subdelegados e a todas as mais pessoas Encarregadas na administração da Justiça deste Imperio &c.

Faço

Saibam quantos este Instrumento de Autuação virem como nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital do Império do Brasil, neste Juízo da Provedoria e Cartório do Escrivão do meu cargo se trataram ordinatórias comuns e processadas, hum auto de Praça dos Bens do falecido Joaquim José Cabral, deqüem he Inventariante Jacinto José Cabral, os quais limitados vem pelo mesmo pela ação do theor seguinte = Diz o seguinte = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e dois, aos dezoito de Setembro, nesta Corte e Cartório da Provedoria autuei a petição de Jacinto José Cabral com despacho a resposta e avaliação, que tudo se segue, e pela Autuação
esta autuação digo e avaliação, que tudo se segue, e fiz esta autuação. Eu Antão José Balaio Barata, escrivão que o escrevi. Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da Provedoria Diz Jacinto José Cabral Inventariante dos bens de seu falecido Pai Joaquim José Cabral, que administrando a herança deixada pelo mesmo finado no predio numero oitenta e um da rua da Imperatriz, com- Petição
vem que especialmente diga o que o mesmo diz que o mesmo predio seja posto em hasta publica

publica para do seu producto liquido, como lhe dar partilha em dinheiro aos interessados. Pede a Vossa Excellencia que annidos os intimados, e commido elles, se passe edital de praça do dito predio para ser arrematado. E espera. Recebeu, Maria Estava uma rubrica da Juiza ao lado e aos autos vio, eu escrivão o subscrevi. Imediatamente intimei da forma mandada a seguinte = Rio onze de Junho de mil oito centos setenta e dois = Do advogado Doutor Joaquim Lopes de Araujo, em que se continha um edital que se havia despacho do theor seguinte = Despacho Defiro. Rio onze de Junho de mil oito centos setenta e dois. Araujo da Cunha, em que se continha um edital despacho depois do que se via a publica do theor seguinte = Publica Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, convindo no que requer o supplicante, defiro e annuncia diante. Rio de Janeiro onze de Junho de mil oito centos setenta e dois. Joaquim José Cabral Vieira, Balbina Maria Quintanilha Cabral Emilia Augusta Cabral de Aguiar = Alfredo Alves Pinto Aguiar = por procuração de Manoel José Cabral = F. C. do que da dita, em que assim se

assim se continha um adito supli
cado depois do que se via o despa-
Despacho cho do theor seguinte = Cumpra, tem
do respondido todos os interessa-
dos. Rio quatro de Junho de mil
oito centos setenta e dois, Araujo
Galvão, e a que assim se con
tinha um dito despacho, depois
do que se via a avaliação do theor
Avaliação seguinte = Nos abaixo assignados
avaliadores juramentados pelo
Doutor Juiz de Direito da Comar-
ca, fomos ahi da Imperatriz Nu
mero digo Imperatriz para ava-
liarmos o predio numero sessenta e
um, pertencente ao espolio do casal
falecido Joaquim Jose Cabral, e que
depois de por nós examinado me
dimos e computamos nos. O pre
dio é de dois andares, e um so-
tão, a ponte é de pedra e cal até aci
ma da linha, bem como as pare des la-
terais até o segundo pavimento, pri
meiro andar = Sala na ponte com
cinco quatro palmos de comprido
por dezesete de largo com alcova,
sala de jantar, alcova, corredor, um
quarto de prensa, latrina. Segundo
andar = Contem os mesmos com
modos com as mesmas dimen-
ções. Sotão = Huma sala para
escravos com quatro janellas ca-
hidas, um quarto de meia agua

agoa para a fonte. Loja = Uma porta na frente, uma sala, uma alcova, sala de jantar, uma alcova, cosinha, dois quartos, área, agoa dentro. As dimensões das ditas quartos, é hé de mitte equatro palmos de comprido por dezoito de largo (as ditas), as alcovas de dez palmos quadrados, sala de jantar dezoito palmos em quadro. Damos o valor total ao predio de doze contos seguintos mil reis = Rio de Janeiro aos seis de Maio de mil oito centos setenta e dois. Antonio de Padua da Silva Antonio Manoel Coutho. Estava sellada com uma estampilha dataxada ao valor de duzentos reis, com patente mente inutilisada pela forma maneira seguinte. Rio de Janeiro de Setembro de mil oito centos setenta e dois = Antão Jose Avelaneda Barata, na qual assim se continha uma dita avaliação depois de que tendo-se passado edital de três praças com dispensa de pregões, e havendo comido as duas praças do estilo em seguida se veio ao auto de arrematação do teor seguinte. Arrematação do predio de dois andares de dois andares, mi- matação mos sitos e um da rua da Imperatriz avaliado em doze contos e quinhentos mil reis = 12$500$000

41

Auto de arre

reis = Lanço em mil reis = dous
contos reis outro mil reis = Anno
do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil oi
to centos setenta e dous, aos vinte
este de Setembro nesta Corte em
praça publica, que as portas da
casa de mas audiencias fazia o
Doutor Juiz de Direito da Primeira
Manoel de Araujo da Cunha
a mi pelo porteiro dos auditorios Jose
Rodrigues de Almeida Carvalho,
por ordem do dito Juiz, foi me
tido á pregão de venda e arrema
tação o predio de dois andares
numero oitenta e um da rua da
Imperatriz, avaliado em dous con
tos equinhentos mil reis, constan
te do traslado do edital; e maior
lanço que houve sobre a avaliação
foi o de um mil reis, que offere
ceo Manoel Joaquim Soares da
Rocha, morador na rua de São
Pedro numero cento e quarenta e
quatro. E sendo affrontado por
arrematado, e sendo ouvido nada
provou. E eu Antão Jose Hilario Ba
rata, escrivão interino o escrevi = Anno
jo da Cunha Antão Jose Hilario
Barata. Manoel Joaquim Soares da
Rocha. Jose Rodrigues de Almeida Cas
tro. Estava sellado com uma estam
pilha da data e ao devedor de dezoi

de duzentos reis, completamente
inutilizada pela forma mandada
seguinte. Rio onze de Setembro
de mil oito centos setenta e seis. Se-
tão José Hilario Baeta, na que
dezoito se continha um sello de oito centos de
arrematação depois do que se mandou
conhecimento de imposto de transmis
são do theor seguinte. Numero seis mil, duzentos e quarenta e nove = Cou-
nha = Recebedoria do Rio de Janeiro. Im-
posto de transmissão de propriedade.
Artigo dez decreto de onze de setembro de mil oito centos setenta e seis. Exercicio de mil oito centos se-
tenta e seis a mil oito centos e ses-
senta e seis = Reis sete centos e cincoenta e seis mil reis = Notifi-
se a viuva respectiva para ficar sabendo
ao actual Thesoureiro pela quan
tia de sete centos e cincoenta mil
reis = recebida do Senhor Capi
tão Joaquim Dias da Rocha de
imposto de seis por cento, correspon
dente a dez centos e seis centos mil
reis por quanto arrematou em
praça do Juizo da Provedoria
o predio numero oitenta e um
da rua da Imperatriz, pertencente
ao finado Joaquim Jose Ca-
bral. Rio de Janeiro dez de Outu
bro de mil oito centos setenta e seis. E
o Thesoureiro, Antonio Pinto da Cunha

Conhecimento

Camarão. Secretário João Baptista da Silva. E Estava uma estampilha da taxa de cem réis devidamente inutilizada pela forma ordenada. E seguinte. Recibo de Quinhentos e mil oito centos setenta e dois - Senhor José Heliodoro Pereira. Era aqui assim se continha em o dito conhecimento de Transmissão, de que isto faço um auto conhecimento do theor seguinte - Número oito mil oito centos setenta e um - Data - Exercício de mil oito centos setenta e um - mil oito centos setenta e dois - Decima urbana setenta e nove mil duzentos reis - Multa de reis quarenta mil setecentos e sessenta e dois reis - Sete por cento quarenta e dois reis - Certifico que a Senhora Joaquina Joaquim Cabral, deu a quantia de setenta e três mil novecentos cincoenta e dois reis - Decima e meia do predio da casa de Empreitada Numero oitenta e um correspondente ao segundo semestre. Para se promover a cobrança do domicilio do collectado, extrahi a presente certidão do livro de Lançamento a folhas cincoenta. Recebedoria do Rio de Janeiro mil e cinco de Agosto de mil oito centos setenta e dois. Pelo Escrivão G. A. Neves - Recebi em mil de Setembro de mil oito centos setenta e dois. O Cobra

Conhecimento

O Escrivão Jozé Bento de Castro. Estava uma estampilha da taxa ao dorador de duzentos reis, competentemente inutilizada pela forma e maneira seguinte = Rio 28 de Outubro de mil oito centos oitenta e seis. Antão José Heliodoro Baptista Pena = Pague se com conhecimento, depois do que seria a quitação do theor seguinte = Quitação de dois contos quitação = seis centos mil reis = Aos vinte e oito de Outubro de mil oito centos oitenta e seis, nesta Corte e Cartorio do Provedor compareceo Joaquim José Cabral Henriques Leite do Pinto Joaquim José Cabral, e disse que por ter recebido de Manuel Joaquim Nunes da Rocha, arrematante do predio da rua da Imperatriz numero oitenta e um, pertencente ao espolio do dito finado, a quantia de dois contos seis centos mil reis, preço da arrematação, dava ao dito arrematante plena e geral quitação, e assignou. Eu Procopio José da Silva, escrevente juramentado o escrevi = Eu Antão José Heliodoro Baptista Pena, escrivão interino o subscrevi. Estava sellada com uma estampilha da taxa ao dorador de duzentos reis, competentemente inutilizada pela forma e maneira seguinte. Rio 28 de Outubro de mil oito centos oitenta e seis = Antão José Heliodoro Baptista =

Barata = Jacinto Jose Cabral = e
ranquia dizendo recebe tinta em dita sa
tis, dos quais não consta mais nem
za alguma a este respeito. E logo
por parte do arrematante Jacin
to Jose Cabral disse o arrema
tante Manoel Joaquim Nunes
da Rocha que depois pedido requi
do que os vendidos autos de suspen
desse dito autos de praça em vir
tude lhe mandasse extrahir uma
carta de arrematação para ti
tulo e comunicação de seu direito.
E por me parecer justo o seu pedi
do, conforme o direito, lhe man
dei deferir e é aprovente
que com o theor da qual requereu
da parte de sua Magestade Im
perial e da Justiça de Deus que
sendo lhe cedida a presente, fi
do primeiramente por mim assi
nada, embrulhada pelo escri
vão de meu cargo, a cumprirão
e guardem como nella se con
tem e declara. E em seu compri
mento e duvida do arrematante
o arrematante Manoel Joaquim
Nunes da Rocha metido de pos
se do predio por elle arrematado,
digo predio numero sessenta
e seis da rua da Imperatriz
por elle arrematado em praça
por este Juizo constante no au

15

auto nesta transcripto. Dada
passada nesta Corte aos doze
de Outubro de mil oito centos seten
ta e dois. Pagou de quitis desta a
quantia de dois mil e oitocentos
vinte reis e de assignatura da
da por já haver feito nos autos Lº B
originaes d'onde esta se extra Fls 2 v°
hio Eu, Antonio José Ribeiro
nio Barreto, escrivão ini
tivo o subscrevi.
Manoel de Araujo de Carvalho.



R. 26 de 1872

Antonio [illegible] Barreto

Averbado no livro de lança-
mento da decima urbana
freguezia do Sº 1871-72.
sob nota nº 199. Recife do
Rº a Janeiro 16 de outubro 1872.
- Capanema

Modelo n. 22

12

Districto fls. 94

№ 04288

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTO DO CONSUMO D'AGUA

N.

EXERCICIO DE 1906

Serie

Contribuição. . . . . 54$000

Multa de 10 por cento. $ $

Mais 5 por cento. . . . . $

$

Certifico que o Snr. Maria Candida Urseda da Rocha deve a quantia de cincoenta e quatro mil reis

imposto do consumo de penna d'agua concedida para uso do predio n. 94 da rua d Caneguinha

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1906

Pelo Sub-Director,

Recebi em 28 de Junho de 1906.

O Fiel do Thesoureiro,

5 Districto fl. 70 N. 11840

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SUB DIRECTORIA DAS RENDAS

1º Semestre — IMPOSTO PREDIAL — Exercicio de 1907

N. ..... Serie .....

Imposto	432$000	456$000
Taxa Sanitaria	24$000	
Multa de 10 por cento do imposto . . .		$
		$
Mais a multa de 5 por cento do imposto..		$
		$

Certifico que o Snr. Emilia Carolina Vaz da Rocha

deve a quantia de quatrocentos cincoenta seis mil reis

imposto do predio da rua Cameiros 94

Capital Federal, 1 de Mço de 1907

PELO DIRECTOR

Recebi, em 30 de Mço de 1907

PELO RECEBEDOR,

5 Districto fl. 70. N. 11801 6

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SUB-DIRECTORIA DAS RENDAS

2º Semestre — IMPOSTO PREDIAL — Exercicio de 1907

N. ..... Serie .....

Imposto	32$000	
Taxa Sanitaria	24$000	56$000
Multa de 10 por cento do imposto		$
		$
Mais a multa de 5 por cento do imposto.		$
		$

Certifico que o Snr. Emilia Carolina Vaz da Rocha

deve a quantia quatrocentos cincoenta seis mil réis

imposto do predio da rua Cattete 94

Capital Federal, 1 de Out de 1907

PELO DIRECTOR

Recebi, em 1º de Outubro de 1907

PELO RECEBEDOR,

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

4881-Typ. Villas Boas & C., rua 7 de Setembro 109

9º CARTORIO

DR. FONSECA HERMES

105, RUA DO ROSARIO, 105

NONO CARTORIO
Tabellião Fonseca Hermes
105, Rua do Rozario, 105
RIO DE JANEIRO

N 27267

43

Liste Borges

20

Traslado da escriptura de

Livro Especial
N. 20.
Fls. 88 vº.

venda do dominio util de um terreno á rua Carneiro, que fazem Pereira dos Santos & Companhia á Dona Emilia Candida de Urzedo Rocha.

Saibam os que esta virem que aos tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, neste Cartorio e perante mim Tabellião interino compareceram, como outorgantes vendedores, Pereira dos Santos & Companhia, negociantes desta Praça, neste acto representados pelo socio Antonio Pereira dos Santos, e, como outorgada compradora, Dona Emilia Candida de Urzedo Rocha, viuva, residente nesta Capital, os presentes conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, disseram-me os outorgantes que são senhores e legitimos possuidores de uma predio de terreno com dous metros de largura, quer na frente, quer nos fundos, por trinta e dous metros e cincoenta centimetros de comprimento por ambos os lados, confrontando por um lado com o predio numero noventa e quatro da rua Carneiro, da outorgada, para cuja

cuja rua faz frente o terreno mencionado, e pelos outros lados e fundos com terreno delles mesmos outorgantes, do qual é desmembrado e que houveram por compra feita a Manoel Gonçalves Fernandes, por escriptura de vinte e seis de Fevereiro do corrente anno, lavrada nestas mesmas notas, sendo o mesmo terreno, que está situado na freguezia de Santa Rita, foreiro á Municipalidade, que para esta venda concedeu a necessaria licença pelo aforá que me foi apresentado e fica nesta data registrado no livro competente deste Cartorio, não pesando sobre elle outro qualquer onus ou encargo judicial ou extrajudicial; e assim como possuem elles outorgantes a faixa de terreno descripta, fazem della venda á outorgada, de hoje para sempre, pela quantia de um conto de réis, que já receberam, o que confessam, e desta confissão em Tabellião dou fé, e da qual dão á compradora plena e rasa quitação para nada mais poder ser exigido por motivo desta venda, que obrigam-se a fazer boa e valiosa, a todo o tempo, por si e seus successores, sendo a mesma compradora a haver e a salvo de duvidas e contestações futuras e respondendo pela evicção, e lhe cedem e transferem todo o dominio, senhorio, acção e posse que até hoje tinham sobre o alludido dominio util do terreno descripto, com todas as suas pertenças, dependencias e servidões, do qual a dão por empossada desde já, por virtude desta escriptura e da clausula constituti. E, por sua vez, disse a outorgada compradora que acceitava esta

NONO CARTORIO
Tabellião Fonseca Hermes
105, Rua do Rozario, 105
RIO DE JANEIRO

Luiz Borges

21

esta escriptura como se acha concebida, declarando ambos, outorgantes e outorgados, que pela presente se obrigam a reclamação alguma fazer, desta data em diante, em relação ao contracto que entre si verbalmente existia, sobre o predio da outorgada junto ao terreno alludido, de numero noventa e quatro. E, neste acto me foi apresentado o conhecimento do theor seguinte: "Numero tres mil trezentos e oitenta e nove. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto de transmissão de propriedade. Exercicio de mil novecentos e sete. Imposto sessenta e seis mil réis. No livro de receita fica debitado o Thesoureiro pela quantia de sessenta e seis mil réis, recebida da Senhora Dona Emilia Candida M. da Rocha, correspondente a seis e seis decimos por cento de um conto de réis, por quanto compra um terreno medindo dez metros por trinta e dous metros e cincoenta centimetros desmembrado do da rua Cameiro onde existiam os predios numeros noventa e noventa e dous, a Pereira dos Santos & Companhia. G. J. Hermes de mil-oito-cento sete. Rio de Janeiro dous de novembro mil novecentos e sete. O Fiel do Thesoureiro, R. José da Cunha. Pelo Sub-Director, Souza e Silva. Assim convencionados, me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura, que me foi distribuida hoje e, lhes sendo lida e ás testemunhas, a todos estando presentes, Benjamim Moraes e Felippe Tery, acceitaram e com ellas assignam. Declaro em tempo que a outorgada é representada por seu procurador Julio C. Mozedo Rocha, feirista commercial desta praça de Julio Cesar Mozedo da Rocha, por pro-

virtude dos poderes da procuração e carta de ordem que me foram apresentadas e ficam registradas nesta data no livro competente deste Cartorio, declarando o procurador ser sua constituinte presidente na Europa. Eu, Adolpho Bandeira de Gouvêa, ajudante, a escrevi. E eu, Antonio José Leite Borges, Tabellião interino, a subscrevi. Pereira dos Santos & Companhia. Julio C. Vezedo Rocha. Benjamim Novaes. Felippe Nery. Traslada-da de hoje. E eu, Antonio José Leite Borges, Tabellião interino, o sub-screvo e assigno em publico e raso.

Em test.º da verd.º
Antonio José Leite Borges

Rio, 3 de Setembro 1907



N.º 27.267

Pagou 1853 do Protocollo N.º 1F.
Apresentado hoje dia 12 de Setembro de 1907 - pelas 12 horas Sub-screvo e assigno. O Official

Re-

Reconhecida a firma retro de Antonio José Leite Borges. Rio 12 de Setembro 1907 - Valle

22 (23)

Registrado no Livro 3 R. da Transcripção da Transmissão das Transmissões sob a fragoa 388, sob o numero de ordem 34.932. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1907. Subscevo e assigno. O Official

Certifico que foi pago o principal de Rs 1:900 pelo Conhecimento da Recebedoria desta Capital sob o numero 1.622 datado de hoje. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1907. Subscevo e assigno. O Official

Registro Geral de Hypothecas
EMOLUMENTOS REGIMENTAIS
Rs. 23:900

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1907

BRAZIL TESOURO FEDERAL 300 REIS
BRAZIL TESOURO FEDERAL 300 REIS
BRAZIL TESOURO FEDERAL 300 REIS

Vinte e tres mil e novecentos reis

Modelo 25

№ 1622

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

(Decreto n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898)

REGISTRO GERAL DAS HYPOTHECAS

Exercicio de 1907

Imposto . . . . . 1$100

No livro de receita fica debitado o Thesoureiro pela quantia de mil e cem reis

recebida da Sr.ª D. Emilia Candida de Mendonça Rocha

correspondente a 0,11% *da quantia de* 1:000$000, *por quanto comprou á* Pereira dos Santos & Cª uma faixa de terreno fazendo frente para a rua Carneiros.

Rio de Janeiro, 12 *de* Set.º *de* 1907

O Fiel do Thesoureiro,

Pelo Sub-Director,

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

IMP. NACIONAL

Nº 24 262

NONO CARTORIO

Tabellião Fonseca Hermes

105, RUA DO ROZARIO, 105

RIO DE JANEIRO

24 (25)

Extracto para transcripção de transmissão.

Freguezia do immovel

Pª Santa Rita.

Rua e nº do immovel

Uma faixa de terreno fazendo frente para a rua Camerino.

Caracteristicas e confrontações (dous metros)

A referida faixa de terreno tem 2,0m de largura, que na frente, que nos fundos por 32,50 de comprimento por ambos os lados, confrontando por um lado com o predio nº 94 da mesma rua Camerino, da alguem, e pelo outro lado e fundos com terreno dos transmittentes, de que é desmembrada, e é foreira á Municipalidade

Adquirente

D. Emilia Conceição de Mezzedo Rocha, viuva, residente na Europa.

Transmittentes

Pereira dos Santos Nogueira, negociante d'esta praça.

Titulo

Compra e venda.

B

Reg. 2 Livro 7

Registro 2$900
Imposto 1$100
Guia 1$000
26$000

Forma do Título

Escriptura publica de 3 de Setembro de 1904, lavrada nas notas do Tabellião Fonseca Ramos, desta Cidade, pelo Substituto Tabellião Antonino Leite Borges.

Valor

Rs 1:000$000



Rio de Janeiro 10 de Setembro de 1904

P. P. Julio Oliveira Rocha

Recebi o Sello Proporcional de Cem Reis (100) e Estampilha Estadoal de Cem Reis (100) de 1904

Rio 10 de Setembro de 1904



D. Emilia Candida de Mezedo Rocha, viuva, proprietaria e moradora na Rua do Rosario, d'esta cidade.

Constituo meu bastante procurador a meu filho o Sr.mo Snr. Julio Cesar de Mezedo Rocha, residente na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Especialmente para que em meu nome, como se eu proprio fosse, para vender pelo maior preço que poder obter um terreno que possuo na Rua do Commercio, antiga Rua da Imperatriz, numero cento e cincoenta e seis da dita cidade do Rio de Janeiro; podendo outorgar, assignar o respectivo contracto, com as condições que bem julgar, receber o preço, dar as quitações, fazer, emittir as compradas todo o meu dominio e posse, sujeitando-me pela evicção e praticar e assignar o mais que seja necessario para o que lhe confiro completos poderes.

Porto Alegre, 3 de 1908

IMPOSTO DO SELLO 800 Rs. 1908

Emilia Candida de Mezedo Rocha

Testemunhas:

Francisco da Rocha Garcia

Jose Lourenço

IMPOSTO DO SELLO 1907 100 RÉIS

B377811

REPUBLICA PORTUGUESA CONSULADO NO PORTO

Escreveu os treg assig.as
retro, feitas em minha
presença, que certifico.

Porto, 3 de janeiro de 1908.

Em test.º [illegible] de verd.e

[illegible]

IMPOSTO DO SELLO RÉIS 40 RÉIS DE 1908

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RÉIS 10 RÉIS DE 1908

[illegible]

(28) 5-

26

Nicolão Pinto da Silva Valle

Consul Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Porto, etc.

Reconheço verdadeira a assignatura retro de Eduardo Ch. Mecia d'Aperches, notario publico, nesta cidade.

E para constar onde convier passei o presente por mim assignado e sellado com o sello das Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, neste consulado na cidade do Porto tres de Janeiro de 1908 e oito.

N. P. da Silva Valle
Consul Geral

SELLO CONSULAR REPUBLICA 5.000 RÉIS

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL ORDEM E PROGRESSO CONSULADO NO PORTO

RECEBI Rs 20760

N. Valle

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. N. P. da Silva Valle
Consul Geral no Porto
Rio de Janeiro 15 de Janeiro de 1908
O Director Geral
Arthur [illegible] Braga

SECRETARIA DAS RELAÇÕES EXTERIORES E. U. DO BRAZIL

500 RÉIS 50 RÉIS

A legalisação da firma consular hade realisar-se na Secretaria d'Estado das Relações Exteriores, ou na Inspectoria da Alfandega ou Delegacia Fiscal do Estado, onde o documento tenha de produzir effeito

(29)

Exmo Snr General Commandante da
Força Policial da Capital Federal.

Proponho para vender á Força
Policial da Capital Federal, o terreno
da rua Carneiro nº 94, mais dous
metros do nº 92 e a pedra que no mes-
mo se encontrar, de propriedade de
minha mãe D. Emilia Candida de
Vasconcellos Rocha, de quem tenho procura-
ção bastante, pela quantia de 12:500$000
(doze contos e quinhentos mil réis), cor-
rendo as despesas por minha conta
inclusive a escriptura.

Rio de Janeiro 19 de Maio de 1908
p.p. Julio Vasconcellos da Rocha



1904.

MAJOR GUIMARÃES

TABELLIÃO

N. 64, Rua do Rosario, N. 64

GUIA

A Exm.ª D. Emilia Candida de Lazedo Rocha

vae á Recebedoria da Capital Federal ~~pagar imposto de transmissão de propriedade sobre a quantia de~~ por quanto obter quitação de imposto do consumo d'agua relativo ao predio de sua Camarinha N.º 94 (já demolido) e terreno N.º 92 da mesma rua para poder vendel-os á Força Policial do Districto Federal por 12:500$000

5.º 1907

3.º 1906 - 4288 - 28 - 6 - V

3 1906 - 3836 - 26 - 6 V

94 de 1908.

92 demolido

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1908

Antonio Barreto

3/6/1908.

52 Domingos Rº Campos

228

Sept. 13/1904

Valor locativo 4:000$000

O predio nº 94 sito á rua
Caminho encravado no nome
de Mano Candido de Azevedo
Vaz da Rocha, está sujeito do imposto
da pensão d'agua nos exercicios
de 1905 a 1908

O de nº 92 sito á mesma rua
encravado no nome de Domingos
Pereira Campos, acha-se com nota
de Damnado — nos exercicios
de 1905 a 1907

Recebi a 16-6-1908.

Custa até 1904

Directoria do Contencioso
do Thesouro Federal
Em 22 de [illegible] de 1908

19
~~18~~

(30)

Exmo Snr. Escrivão do 2º Pretorio.

29

O Agente Leopoldo Vieira Francisco, por Emilio Candido de Mendonça Rocha, pede-vos que certifiqueis junto a este, se por esse Pretorio corre algum processo que se relacione á sua pessoa nos annos de 92 e 93 da mesma Comarca que pretende vender á Força Policial destes Estados, diga, a contar de 1898 até esta data.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro 6 de Junho de 1898.

Leopoldo Vieira Franco

Agente da Força Policial



Certifico em virtude da petição retro, que revendo o archivo de meu cartorio a contar do anno de mil oitocentos e noventa e oito até hoje, dele não consta acção alguma ou execução contra Emilio Candido de Ulhoa Rocha, com referencia aos terrenos da rua Camerino nos numeros noventa e dois a noventa e quatro. O referido é verdade e dou fé. Rio 12 de junho de 1908.

O Escrivão interino
Alfredo Manuel

P. g. 10$000

MODELO 22

5º districto fls. 28

№ 09897

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTO DO CONSUMO D'AGUA

EXERCICIO DE 1908

N. ..... SÉRIE .....

Contribuição	44$000	
Multa de 10 por cento.	$	$
Mais 5 por cento		$
		$

Certifico que o Sr. Maria Candida Vieira da Rocha deve a quantia de quarenta e quatro mil reis imposto do consumo de 1 penna d'agua concedida para uso do predio n. 84 (94) da rua d Caneiro

Recebedoria do Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1908

O Escripturario,

Recebi em 10 de 6 de 1908

O Fiel do Thesoureiro,

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
Imp. Nacional

15 (32)

Bacharel Adalberto Dias Ferraz da Luz,

Serventuario Vitalicio do Officio de Distribuidor Geral da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

21

10

Certifico, por me ser pedido:

I° que revendo os livros de distribuições de acções civeis - ordinarias, summarias, dez dias, embargos, sequestros, executivos e avulsos desde dois de Janeiro de mil oitocentos noventa e oito a seis de Junho de mil novecentos e oito. — delles não consta distribuição alguma contra Dona Emilia Candida de Azevedo Rocha. —

II° que revendo os livros de distribuições de acções commerciaes - ordinarias, summarias, dez dias, embargos, sequestros, executivos e avulsos desde dois de Janeiro de mil oitocentos noventa e oito a seis de Junho de mil novecentos e oito — delles não consta distribuição alguma contra Dona Emilia Candida de Azevedo Rocha —

O referido é verdade e dou

mesmos livros me reporto
e dou fé. Capital Federal dez de junho
de mil novecentos e oito. Eu Felisberto Augusto Mar-
tins Distribuidor geral interino o datei subscrevi e
assigno: Felisberto Augusto Martins

Capital Federal 10 de junho de 1908

F. A. Martins

Pouco mais
ou menos

C 16$000
S 30$
16$300

N. 7193

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Terreno de Ilha

Laudemio 2 ½ %	312$500
Alvará	30$000
Foro	87$600
Joia	$
Carta e medição	36$000
Termo ou medição idem	$
Expediente	3$000
Rs.	439$100

O Snr. a Emilia Candida de Barros Rocha

deve a quantia de quatrocentos e trinta e nove mil e cem réis conforme a especificação acima pela transferencia ao Governo Federal

pela quantia de 12:500$000

do dominio util do terreno de

á rua Almirante

onde se acha construido o predio n. 92 e 94

Districto Federal 17 de Junho de 1908

O Escripturario,

Recebi em 19 de Junho de 1908

O Recebedor,

2348- Villas Boas & C. rua Sete de Setembro 209

N. 4750

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO

ALVARÁ

O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que D. Emilia Candida de Uzeda Rocha requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de Rs. 12:500$000 (doze contos e quinhentos mil reis) preço por quanto vende ao Governo Federal o terreno nos 92-94 da rua Cameirino — — —

(26)

Registro Geral e das Hypothecas

1.º Districto

Certidão N. 154

CERTIDÃO

Revendo os livros do Registro Geral e das Hypothecas desde dois de Janeiro de mil e oito centos e noventa e oito até hoje, vinte e tres de Junho de mil e nove centos e oito, delles não consta que os terrenos á rua Lamenino numeros noventa e dois e noventa e quatro, de cheus gravados por ônus, que hypotheca e onus reaes, nem que estejam sujeitos á responsabilidade de D. Camilla Candida Ubrado Rocha, ou hajam sobre os mesmos sido feitas quaesquer transacções pela referida Snr.ª Escreveo e reservou no impedimento do Official

O Sub-Official

José Gonçalves Dantas

Emolumentos:

Buscas ... 3$000
Certidão ... 2$000
Sello ... $300
5$300

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1908

O Sub-Official

José Gonçalves Dantas

BRAZIL 1908 300 REIS

Pinto e gratis photographias.

Papelaria Mendes Typ., Ouvidor, 38

24.

N. 3092

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

TERMO DE QUITAÇÃO

Certifico que o predio numero 94 e 2 metros do terreno do nº 92 da rua Camerino inscripto no nome de Emilia Carneiro de Vergedo Rocha estão quites até o 1º semestre de 1908, inclusive, do imposto predial, taxa sanitaria, renda do Patrimonio e imposto territorial (este do exercicio de 1907). Foram cumpridos os Decretos 432 e 1161, este no art. 5º e aquelle no art. 10º conforme se verifica dos respectivos livros de lançamento dos exercicios de mil oitocentos e noventa e quatro a mil novecentos e oito.

1.ª Secção da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 1 de Julho de mil novecentos e oito.

O 1º Escripturario

Recebi a quantia de Rs. 32$000 de taxa de quitação.

Trinta e dois mil réis

Recebedoria da Prefeitura Municipal, em 1 de Julho de 1908

O Recebedor,

C. Rocha

IMPOSTO DO SELLO 1908 100 RÉIS

B584368

Fls 1.

- Certidão -

Rodrigo Eduardo Soares da Fonseca, escrivão do segundo officio do Juizo de Direito da segunda vara civel desta Comarca de Santos. Certifico que em meu cartorio existem os autos de inventariação a que se procedem por obito de Manoel Joaquim Alves da Rocha, sendo, meação que foi na finada D'Angelica, freguezia de Santo Ildefonso, desta cidade de Santos, em que foi inventariante a viuva Dona Emilia Candida Mendes da Rocha. E dos mesmos autos me foi pedida por certidão a theor do seguinte: ——————

— Verba N: 61. a fls 122 —

Numero primeiro a um. Uma morada de casas com o numero quarenta e dous, situada na rua

da Imperatriz, na Cidade do
Rio de Janeiro, Imperio do
Brazil, a qual se compõe de
uma cabeça de dous andares
com sotão e um qual tem de
4,25 frente quatro vãos e cinco
e cinco andimentos, a altura e
35m. fundos cinco vãos até os fundos;
pela frente tem um primeiro
pavimento com portas de
entrada, e na primeira com
um segundo andar com gela-
las cada um, com altura até
a primeira cimalha de pe-
dra e cal, e o mais frontal
de tijolo, pelo lado dos fun-
dos tem igualmente dous pa-
vimentos com cada andar, alem
de duas salas ao lados, a cozi-
nha com varanda cobrindo
a area para onde é servida
a agua por meio de bombas.
A disposição d'onde fazem
são as seguintes: nas lojas
duas celletas, duas quadras,

IMPOSTO DO SELLO 1908 100 RÉIS

B584370

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL PROGRESSO E LIBERDADE

Reconhecido da 2ª Vara Civel PORTO

37

uma cosinha e cozinha com uma casa em janto fazendo Fund.
dando janellas para oeste: No primeiro andar duas salas, duas alcovas, e casa de banho á cozinha dado em madeira, cozinha, um quarto e um deito de agoa: No segundo andar, dividido em duas casas, cada uma com cozinha e casa de banho um quarto: No sotão, uma sala, uma alcova e um quarto em talha com uma janella para o telhado da frente. Todas as divisões são de frontal e alguns forros e assoalhados. Procedendo algumas reparos, declarando que uma das paredes lateraes d'este predio tem meação com as moradas de Joaquim Antonio Raymundo de Alcantara, nas que ellas ou seus ascendentes pozerão quando d'ella

tem de pagal-a pelo que de
liberarem arbitrar. E pela pre-
sente fica avaliado pelas respe-
ctivas lavradas, cada uma
a folhas tanto e uma verba, na
quantia de dez contos de
reis, moeda brazileira, a qual
reduzida a moeda portugue-
za corresponde a duzentas e
folhas tantas e quinze, fica-
ndo a quantia de quatro con-
tos nove centos e trinta e
oito mil reis. Declaram os
lavradores que as finchas la-
vras, e suas declaradas não
no pelão e não no velludo
como por engano da redacção
foi escripto. _____

Nam.ª E certifico da materialidade,
Z que, das mesmas antes e da
propriedade apenada, consta que
á minha requerimento de
Dona Emilia Candida Urzeda
da Rocha, entre outras, uma
velares, lhe ficou pertencen-

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
CONSULADO NO PORTO

RODRIGO EVARISTO
Escrivão do Juiz Civel
PORTO

38

3

Do a favor descripto na conta B.ª 650
numero pertence a um, neste Rasa 5.30
descripto; cuja parcella foi Rs. 2u
julgada por sentença de 9a. 1.200
Paiva de dezanove de outubro Sem 300
corrente e dictada, que transi- Custas
tou em julgado. ——— Reg. 2u 2u
O referido é verdade e eu por 9a. 1.710
primeiro outorgante reconheço as oitocentos
que dou fé. Porto, dez de Quarenta
dezembro de mil novecentos e Cont. ind.
oito. Eu Joaquim Raymundo Emm 60
Fernandes, escrivão que o Cont. 18
escrevi, e eu primeiro outorgante 9a. 78
reconheço, a reduzir, pelas Sinet 6
quais o assigno.



Reconheço a assignatura supra
Porto, 10 de Setembro de 1908.
Em test. da V.



RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO
REPUBLICA DOS E.U. DO BRAZIL
30 SET 1908
1000 RÉIS
200

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 de Novembro de 1889

39

Nicoláo Pinto da Silva Valle

Consul Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Porto, etc.

Reconheço verdadeira a assignatura retro de Domingos Pereira=
do, notario publico, nesta cidade, exarada no precedente documento
constante de tres folhas ps rubricadas com a minha rubrica
"N. Valle"

E para constar onde convier passei o presente por mim assignado e sellado com o sello das Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, neste consulado na cidade do Porto aos vinte de Setembro de 1908.

N. P. da Silva Valle
Consul Geral

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
ORDEM E PROGRESSO
CONSULADO NO PORTO

SELLO CONSULAR REPUBLICA dos E.U. do BRAZIL RÉIS 5.000 RÉIS

RECEBI Rs 23940

Reconheço verdadeira a assignatura
do Sr. N. P. da Silva Valle
Consul Geral no Porto
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1908
Director Geral

RELAÇÕES EXTERIORES E. U. DO BRAZIL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL 500 RÉIS
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL 50 RÉIS

L. L. Pinheiro

Na Secretaria d'Estado das Relações Exteriores ou na Inspectoria da Alfandega ou Delegacia Fiscal d'este Estado onde o documento tenha de produzir effeito

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

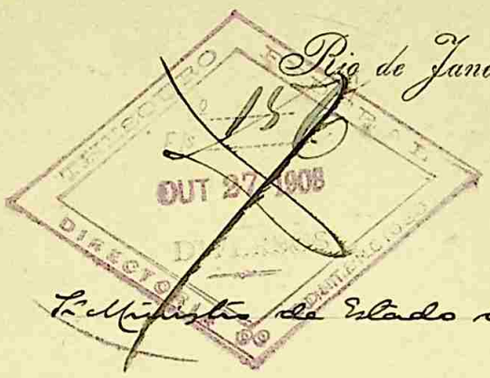
N. 3014

2ª Secção

2

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908



1

Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda

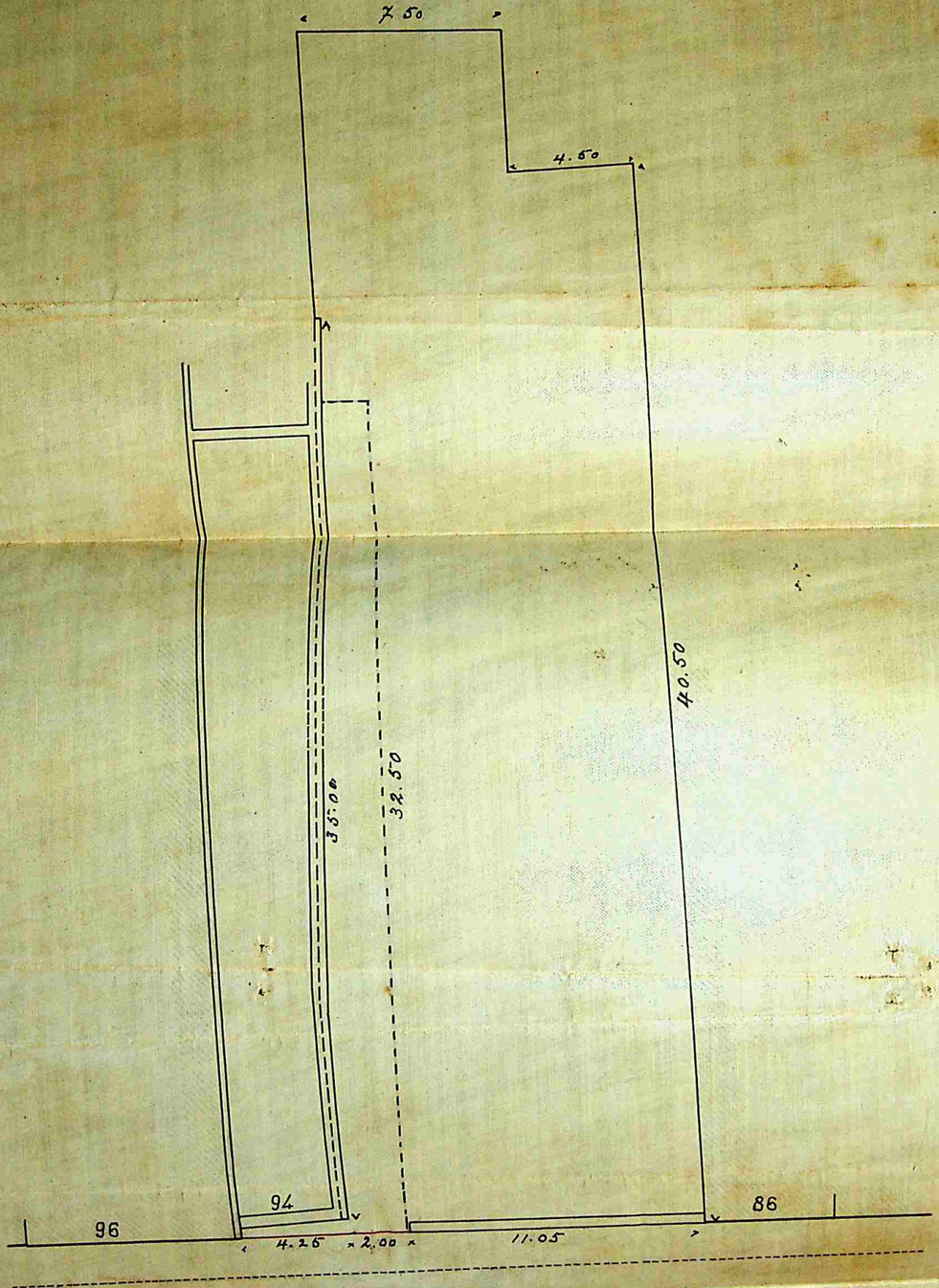
Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Nacional pela quantia de doze contos e quinhentos mil reis (12:500$000) a escriptura de compra do terreno da rua Camarino n. 94 e de mais dous metros do de n. 92, pertencentes a D. Emilia Candida de Ulzeda Rocha.

Junto transmitto-vos os documentos referentes aos alludidos terrenos, correndo a despeza pela Caixa de Economias da Força Policial. Dessa despeza deverá ser deduzida a importancia de seiscentos e cincoenta e sete mil e quinhentos reis (657$500), para ser indemnisada a mesma Caixa dos adiantamentos feitos por conta da vendedora, conforme pede o respectivo Commandante no officio constante da cópia junta.

Saude e Fraternidade

Augusto Tavares de Lyra

21



Visto 12-10-08.

Gm. de S. Aguiar Ruo Camerino

Rua Camerino 15 de Outubro de 1908

pp. Julio Alves de Barros

BRAZIL 300 REIS BRAZIL 300 REIS

Projecto approvado 17.13

REPUBLICA PORTUGUEZA
REPARTIÇÃO DE OBRAS E FISCALISAÇÃO

Escala 1:200

Copiado em 13-8-08
D. Maria

Visto em 13-VIII-08
C. Almeida

CARTA CADASTRAL
Off. 2360 Comm.
Força Pol.ª 2943-DAD.V.
AGO 8 1908
886 C. Cad.
Em.ª 1035 RIO DE JANEIRO

16
(44)

42

Bacharel Adalberto Dias Ferraz da Luz,

Serventuario Vitalicio do Officio de Distribuidor Geral da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Certifico, por me ser pedido:

I° que revendo os livros de distribuições de acções civeis-ordinarias, summarias, dez dias, embargos, sequestros, executivos e avulsos desde seis de Junho de mil novecentos e oito a oito de Fevereiro de mil novecentos e nove. ——— delles não consta distribuição alguma contra Donna Emilia Candida Cruzeiro Rocha.

II° que revendo os livros de distribuições de acções commerciaes-ordinarias, summarias, dez dias, embargos, sequestros, executivos e avulsos desde seis de Junho de mil novecentos e oito a oito de Fevereiro de mil novecentos e nove. ——— delles não consta distribuição alguma contra Donna Emilia Candida Cruzeiro Rocha.

Pagou-se e sendo-lhe a mesma livros me reporto e dou fé. Rio

Rio de Janeiro nove de fevereiro de mil novecentos e nove. Eu Adalberto Dias Ferreira de Rey, chefe da secretaria geral, datei, rubriquei e assinei. —

Adalberto Dias Ferreira de Rey.

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1909.

Adalberto Ferreira



Treinta e 3 —

6 — 6$000
1 — 300
— 6$300 —

25

43

D. Emilia Candida de Vasconcellos Rocha, viuva, proprietaria e moradora na Rua do Rosario, d'esta cidade.

Constituo meu bastante procurador a meu filho o Snr. Dr. Julio Cesar de Vasconcellos Rocha, residente na cidade do Rio de Janeiro. Especialmente para que em meu nome, possa vender pelo maior preço que puder ajustar os terrenos á Rua Camorino, da dita cidade do Rio de Janeiro, onde foi a casa numero noventa e quatro e mais dous metros de terrenos ao lado que adquiri por compra aos Senhores Pereira dos Santos & Companhia e escriptura de dez de Setembro de mil novecentos e sete passada pelo tabellião Doutor Gama Malcher; podendo outorgar e assignar o respectivo contracto com as condições e obrigações que bem julgar, receber o preço, dar quitação, transmittir todo o meu dominio e posse, rejeitando-me pela evicção de direito e para tudo assignar e mais que seja necessario para o que lhe dou amplos poderes.

Emilia Candida de Vasconcellos Rocha

Porto 15 de Janeiro de 1909.

1909 Imposto do SELLO 600 Rs 1 DE Janeiro DE 1909

IMPOSTO DO SELLO 1908 100 RÉIS

B798857

REPUBLICA DOS ESTADOS UNI

Testemunhas:

Angelo Coelho de Magalhães Vidal

José da Silva Tentugal

Reconheço as tres assignaturas retro e supra que foram feitas perante mim e que certifico.

Porto 15 de Janeiro de 1909.

Em test.º [illegible] de verdade

[illegible] Mendes

1909 IMPOSTO DO SELLO 1909 40 RÉIS DE Janeiro DE 1909

1909 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL 1909 10 RÉIS DE Janeiro DE 1909

Cento e cincoenta réis

26

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO
REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL
28 FEV 1909
REIS 1$000

44

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 de Novembro de 1889

Nicolão Pinto da Silva Valle

Consul Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Porto, etc.

Reconheço verdadeira a assignatura retro de Eduardo A. Maia Mendes, notario publico, nesta cidade.

E para constar onde convier passei o presente por mim assignado e sellado com o sello das Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, neste consulado na cidade do Porto. — Eleven reis de Fevereiro de 1909

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
ORDEM E PROGRESSO
CONSULADO NO PORTO

N. P. da Silva Valle
Consul Geral

SELLO CONSULAR
REPUBLICA
DOS E. U. DO BRAZIL
REIS 5.000 REIS

RECEBI Rs 3$100
N. Valle

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. N. P. da Silva Valle
Consul Geral no Porto
Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1909
Pelo Director Geral

SECRETARIA DAS RELAÇÕES EXTERIORES
E. U. DO BRAZIL

SELLO FEDERAL
REIS 30 REIS

L. L.

Inspectoria do Alfandega ou Delegacia Fiscal do Estado onde o documento tenha de produzir effeitos.

22A

Registro Geral e das Hypothecas

1.º Districto

tidão N. 96

CERTIDÃO

48

Revendo os livros do Registro Geral e as Hypothecas desde vinte e tres de Janeiro de mil e nove centos e oito até hoje, vinte (8) de Fevereiro de mil e nove centos e nove. Delles não consta que os terrenos pertencentes ao quarteirão e dois e proveita e quatro á rua Sampaio se achem gravados por quaesquer hypothecas e onus reaes, nem que estejam sujeitos á responsabilidade de D. Amelia Candida de Abreu do Rocha, ou hajam sobre os mesmos sido feitos quaesquer transacções pelo referido Snr. Subscreve e assigna. O Official

Papelaria Mendes Cyra Ouvidor

Emolumentos:

Buscas ... 1$000
Certidão ... 2$000
Sello ... $300
1$300

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1909

O Official,

BRAZIL 200 REIS

Illm. Snr. Escrivão da 3ª Pretoria

Cer

d

46

Julio Cesar Ulyeda da Rocha precisa para fins de direito que V.S.ª certifique de forma legal se foi proposta ou existe nesse juizo qualquer acção ou execução contra D. Emi Candida de Ulyeda Rocha a contar da data de 6 Junho de 1908 até a esta data

Nestes termos pede deferimento

Rio de Janeiro 8 de Fevereiro de 1909

Julio C. Ulyeda Rocha

BRAZIL 300 REIS

O Capitão Alfredo Maxwell, Escrivão Interino da Terceira Pretoria do Juizo Federal

Federal.

Certifico que pelo meu cartorio não corre nenhuma acção ou execução a partir durante o mez de Janeiro do anno proximo findo até o presente data contra Dona Emilia Candida Moreira Rocha a que se refere a petição retro. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1909

Alfredo Manuel

f. 2.000
B 2.000
4.000

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THESOURO FEDERAL

47

Recebi hontem os documentos de fls. 16 a fls. 22 A que completam os de fls. 15, 19 a fls. 22 e bem assim a procuração de fls. 26 em substituição á de fls. 4. O Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pelo aviso n.º 3014 de 23 de Outubro p.p. á fls. 2 requisitou lavratura da escriptura de compra de dous terrenos isto é, do terreno nº 94 da Rua Camerino e dous metros do terreno nº 96 da mesma rua, pertencentes a D. Emilia Candida Mizeda Rocha, pela garantia de Rs. 12:500$. (doze contos e quinhentos mil reis); e declara que a despeza corre pela Caixa diso pela Caixa de Economias da Força Policial

Pelos documentos apresentados e juntos ao processo verifica-se que a vendedora tem o dominio util sobre taes terrenos, pertencendo o direito a Municipalidade e que os mesmos terrenos estão livres e desembaraçados de quaesquer outros onus, pelo que o Sr. Ministro pode mandar lavrar a escriptura requisitada.

Lavrada a escriptura e exhibido o titulo della mesma, devidamente registrado, deverá o mesmo ser junto ao presente processo para ter o devido andamento, não estando o

dependente de registo pelo Tribunal de Contas
por ter o pagamento de effectuar-se pela
Caixa de Economias da Força Policial.
Pela Directoria dos Rendos deve ser feito o
arrolamento dos immoveis adquiridos entre os
proprios nacionaes.
Ao Ministerio de Justiça e Negocios Interiores
opportunamente se deverá dar conhecimento
de que a requisição foi satisfeita.
Salvo melhor juizo.
Contenças, 10 de Fev. de 1909
Renato Flores Official cit.
Recebido hoje.
Ide avante. A entrega da quantia da
empreitura, porem, deverá ficar dependente da
prova do pagamento do segundo semestre
de 1908, de cujo facto fará o Procurador,
com a empreza ao todo até o ultimo
dia do mez corrente. Alem disso
por fim exija do Tabellião que
mencione em auto de seu haver
sua quitação no Corpo da empreitada
Curityba 11 de Fevereiro de 1909.
João Moreira Oliveira Lobo
J. de Direito

(30)

Mande-se fazer a escriptura, procedendo-se de accordo com a informação

12. 2. 909

Lavre-se a escriptura, cuja minuta deverá ser entregue depois de exhibida prova de pagamento exigido no parecer 15 Dez 1909

Mangabeira

Recebi hoje os documentos que se seguem, que provam o pagamento do imposto devido á Prefeitura, pelo que faço a minuta que acompanha este processo. Contenciosa 24 de Março de 1908

Renato Flores Official int.

Recebi a minuta para a escriptura de compra e venda a que se refere o presente processo, e os documentos mencionados sendo conforme

Rio de Janeiro 26 de Março de 1909.

Theodoro Bandeira

Foi lavrada a escriptura em nota do 2.º Official no livro 491 fls 65 v.º hoje 27 de Março de 1908

Renato Flores Official int.

28

N. 390

49

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

TERMO DE QUITAÇÃO

Certifico que os ~~predio~~ ~~numero~~ terrenos nº 92 e 94 outr'ora predios da rua Camerino inscriptos no nome de Emilia Carolina de Ubeda, dita Emilia Candida de Ubeda Rocha estão quites de todos os impostos municipaes até mil novecentos e oito; tendo pago até o exercicio de mil novecentos e sete, inclusive pelo talão nº 3.092 em 1 de Julho de 1908, pagando pelo presente a differença d'aquella quitação conforme se verifica dos respectivos livros de lançamento dos exercicios de mil oitocentos noventa e quatro á 1908.

1ª Secção da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 23 de Março de 1909.

O 2º Escripturario

Pedro Rocha

Recebi a quantia de Rs. 10$000 de taxa de quitação.

Rs dez mil

Recebedoria da Prefeitura Municipal, em 23 de março de 1909

VISTO
O Chefe de Secção

O Recebedor,

Esta quitação foi passada em virtude da guia
do Tabellião Mayor Guimarães
sob n. — de 15 de Fevereiro 1909
informada pelo funccionario Augusto Reis
e archivada sob n. 39

O Escripturario

DIRECTORIA GERAL DE RENDAS PUBLICAS
Nº 28.121
1º DISTRICTO

Major CARLOS THEODORO GOMES GUIMARÃES
TABELLIÃO DO 2º OFFICIO
Rua do Rosario N.º 94
RIO DE JANEIRO

Liv.º 1491 fls. 65

Traslado da escriptura de venda dos terrenos á rua Camerino Nº 94 e dois metros do sobe o Nº 92 que, D. Emilia Candida de Mezedo Rocha faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na fórma abaixo

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907 aos 27 dias do mez de Março nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião vim, sendo ahi compareceram justos e contractados como outorgante vendedora Emilia Candida de Mezedo Rocha, viuva, proprietaria residente em Portugal

representado neste acto por seu filho Julio Cesar de Utzeda Rocha e exhibida procuração junta ao processo, ecomo Outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel João Mancuino Oliveira da Silva, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, em virtude da portaria de 85 de 11 de Maio de 1907, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete, que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante vendedor me foi dito o se-

seguinte: 1.º que, é legitima senhora e possuidora do dominio util dos terrenos á rua Camerino N.º 94 e 2,0 m do sob o N.º 92, freguezia de Sta Rita, nesta Capital. 2.º que houve esse terreno, o de N.º 94 em partilha nos autos de inventario de seu finado marido Manoel Joaquim Alves da Rocha e os de numero do N.º 92 por compra a Bernardo dos Santos & C.ª, por escriptura de 3 de Setembro de 1907. 3.º que os referidos terrenos acham-se principiados na planta archivada no Thesouro Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformidade e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, tendo o de N.º 94, de frente 4,25 m e de

fundo 35,00 m, e sob o nº 92, 2,00 m de frente e de fundo 32,50 m, de ambos os lados. 4º) que os terrenos se acham sujeitos a foro á Prefeitura Municipal, que concedeu licença, exarado abaixo transcripto, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º que, pelo presente instrumento vende á Auctorisada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 12:500$000, que receberá em moeda corrente na Caixa de Economia da Força Policial após a apresen-

apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de quitação e geral quitação o recibo que da mesma quantia passará aquella repartição; e 6º que assim transfere todo o dominio, posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terrenos á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, tirando a Outorgada a salvo e paz de qualquer duvida e

contestação de terceiro
a responder pela avaria
de direito, independente
de chamamento a autoria
Epelo Senhor Diretor
do Contencioso do Tesou-
ro Federal foi dito que, em
nome e por parte da Fa-
zenda Federal, autoriza-
do por despacho do Se-
nhor Ministro da Fazen-
da de 13 de Fevereiro de 1909,
exarado no processo ori-
ginado pelo aviso nº 3014 de
29 de Outubro de 1908 do Mi-
nisterio da Justiça e Negó-
cios Interiores, aceitava
as condições do presente
contracto. Não paga im-
posto de Transmissão de
propriedade, mas, sim,
sello proporcional pelas
estampilhas Federaes, a-
baixo collados, na importancia total de 14$300

(55)

na forma das disposições legaes em vigor, por certidão de feita á margem). Em que foi apresentado o termo de quitação da Prefeitura do Districto Federal, sob o Nº 390 datado de 23 do corrente mez e anno e o alvará do teor seguinte: Nº 4750 Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber ao que este alvará virem que D. Emilia Candida de Mezedo Rocha requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de 12:500$000 preço por que vendeu ao Governo Federal os terrenos Nº 92 e 94 da rua Camerino. E havendo pago laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida

apresente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de fo-
ro, dentro no praso de 30 dias a contar desta data. N.º 7193. Laudemio 312$500.
Alvará 30$000. Carta emedi-
ada do vendedor 36$000. Sello
57$600. Sujeito á expediente
3$000 Fl. 439$100. E para constar
mandou passar o presente
alvará. Directoria Geral
do Patrimonio do Districto
Federal 1ª Secção em 19 de Ju-
nho de 1908. O Official Joaq.m
José de Barros. Visto. O Chefe
de Secção Paulo Cardoso.
Visto. O Director Geral. Dr. Joaõ
Pereira Lopes. / Collada as estam-
pilhas provando de quatro
mil e quinhentos reis. E
de como assim o disseram,
do que dou fé, pediram-me
lhes lavrasse esta escriptu-
ra, ou lhe outorgaram, aceitaram

5 Rs

S. 4

aceitaram e assignaram depois delles per lida esta escriptura testemunhas Raul Dias e Antonio Corrêa Costa perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião que a escrevi e assigno. Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Rio de Janeiro 23 de Março de 1907. Julio C. Arzedo Rocha. João Mariano Oliveira da Silva. Raul Dias. Antonio Corrêa Costa. / Estavam collados e inutilisados estampilhas Federaes no valor total de 1$400. Traslada do hoje. Eu, [illegible]

Major Carlos Theodoro Gomes Guimarães
TABELLIÃO DO 2º OFFICIO
Rua do Rosario Nº 134 ANTIGO 94
RIO DE JANEIRO

Este traslado não paga sello ex-vi do art. 15 § 3º do Reg. approvado pelo Dec. nº 3584, de 22 de Janeiro de 1900.

Nº 28.121

Protocollo nº 1 §.
Apresentado em dia 29 de Março
de 1909 – das 11 ½ horas – Subscreve
e assigno. O Official

Registrado por Lino J. T. da Fonseca
Freire da Transmissão dos Immoveis
a fls. 23, sob o nº 36 do livro 3º
Rio de Janeiro, 29 de Março de 1909 – Subscreve
e assigno. O Official

Certifico que não foi pago o
emposto de 0,11% por não haver
Fazenda Federal. Rio de
Janeiro, 29 de Março de 1909 –
Subscreve e assigno. O Official

Registro Geral de Hypothecas
EMOLUMENTOS REGIMENTAES
Rs. 2$400

Rua de Janeiro, 29 de Março de 1909

Emitte erros ou emendas ressalvados



Nº 3 A – 3888 – 24/9/32

Cartorio Chaves de Oliveira
Rua 23 de Março 1909 Rio

N°28121- EXTRACTO. (53)

FREGUEZIA. Santa Rita d'esta cidade.

DENOMINAÇÃO, RUA e NUMERO.

Terrenos á rua Camerino N°94 e dois metros do sob o N°92.

CARACTERISTICOS/

O terreno N°94 tem de frente 4,25 e de fundos 35.0 e o de N°92 mede 2,0 de frente por 32,50 de fundos por ambos os lados.

ADQUIRENTE.

Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel João Marciano Oliveira da Silva Director interino do Contencioso do Thesouro Federal.

TRANSMITTEMTE.

D.Emilia Candida de Urzedo Rocha, viuva, proprietaria residente em Portugal.

TITULO.

Compra e venda.

FORMA do TITULO.

Escriptura publica de 27 de Março de 1909, nas notas do Tabellião Guimarães d'esta cidade.

VALOR.

Rs.12:500$000.

Rio de Janeiro 29 de Março de 1909

BRAZIL 300 RÉIS

Nº 28121) Protocollo 1º P.

Procuração 286$

Outorgante: D. Emilia Leonidia de Urzêdo Rocha

Em 29 de Março de 1909

Hora: 6 ás 12 J

Registrado no Lº 1 J pag. 23, Nº de ordem 36.417

Secretaria
N. 955

Commando Geral da Força Policial
do Districto Federal

Em 5 de Abril de 1909

1113

ABR 6 1909

THESOURO FEDERAL
Fº 185
JUL 20 1909
Nº 236
RENDAS PUBLICAS

Senhor Doutor
Director do Contencioso do Thesouro Federal

Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos o traslado da escriptura lavrada pela acquisição feita, por esta Força, dos terrenos á rua Campinho nº 94 e 2 metros do de nº 92, cujo pagamento na importancia de 12:500$000 já foi realisado pela Contadoria desta Força, em virtude da determinação contida no Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sob nº 3015 de 23 de Outubro do anno findo.

3014

Saude e Fraternidade

Gen. Antonio Gomes Carneiro
Com. Fc. Geral.

Processo reorganisado pela Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes em 2-2-1925.

Luiz Fernandes
3º escripto. do Th. Nacional

